



Resolução CMDCA Nº 04 de 28 janeiro de 2021.

Dispõe sobre a instauração da comissão para a Eleição Biênio 2021/2023 do mandato de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº4.375 de 23 de agosto de 2018, em 1ª Reunião virtual via plataforma ZOOM, realizada no dia 28 de janeiro de 2021.

Considerando a previsão do início do Pleito Eleitoral no dia 05/02/2021 para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Como membros da Comissão, para a condução do processo eleitoral, 04 (quatro) conselheiros e 1 (um) secretária para sua composição:

- 1) Elizabete Rosa dos Santos Silva;
- 2) Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili;
- 3) Daniela Nogueira de Carvalho;
- 4) Robson André Silva.
- 5) Daniele E. Nunes Ferreira – Secretária da Comissão.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Cruzeiro, 28 de janeiro de 2021.

Iris Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA